



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ

CNPJ.: 03.133.862/0001-80 RUA CAPITÃO ENÉAS, 524 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG.
TEL.: (038) 3233 1659.

ATO DE APOSENTADORIA Nº05/2023

Conforme a Portaria nº005/2023 de 02 de maio de 2023, assinado pelo Ilmo. Srº. Dr. Roberto de Miranda, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá, Eu, Elvis Henrique Ruas Rodrigues, Diretor Executivo do PREVIBREJO – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá, no uso de minhas atribuições legais, conforme a regra do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, concedo **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos INTEGRAIS, nos termos da lei Municipal nº 1.098/2005, ao Servidor **MARCOS TÚLIO SILVEIRA**, matriculado sob o nº 6, portadora do CPF [REDACTED], lotada no cargo efetivo de AJUDANTE ADMINISTRATIVO, conforme o plano de carreira, cargos e vencimentos do SAAE deste município. O valor do benefício será de R\$1.916,55 (Um mil. Novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Este ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Francisco Sá, 02 de maio de 2023.

Elvis Henrique R. Rodrigues
Diretor Executivo
PREVIBREJO
Elvis Henrique Ruas Rodrigues
Diretor Executivo
PREVIBREJO

Por este instrumento Certificamos/Demonstramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de maio de 2023 pelo período de 15 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou atos) da PREVIBREJO e da Prefeitura Municipal de Francisco Sá o instrumento legal nº 05/2023 que dispõe sobre: Concessão de aposentadoria
Por ser Verdade nos termos da lei, firmo o presente.
02 de maio de 2023

Elvis Henrique R. Rodrigues
Diretor Executivo
PREVIBREJO

